

ATA INTERNA Nº 048/2024**LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

Às 10:00h (dez horas) do dia 15 de Julho de 2024, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise do pedido de esclarecimento da empresa **PEDREIRAS BAHIA LTDA.**, referente a Licitação nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 90006/2024, referente ao Edital que tem como objeto a *Aquisições de agregados minerais miúdos e graúdos (Areia Grossa, Arenoso, Brita 1, Brita 3/8 - Gravilhão e Pó de Pedra), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador, nos termos da tabela disposta no item 5 do Termo de Referência.* A empresa licitante enviou pedido de esclarecimentos através do endereço eletrônico da COSEL, nos seguintes termos: “*Prezados Senhores, Solicito o esclarecimento das seguintes dúvidas em relação ao Pregão acima supracitado: 1) Nas Disposições Finais do Edital (item 18), subitem 18.16 (São Partes Integrantes do Edital) é mencionado que fazem parte do Edital os anexos: - ANEXO IV letra f (modelo da declaração para qualificação econômico-financeira) e - ANEXO VI – Minuta do Termo de Compromisso e Confidencialidade. Porém nenhum dos 2 anexos foram disponibilizados. Favor disponibilizá-los. 2) Os ensaios granulométricos e licenças ambientais deverão ser apresentados no momento da contratação ou eles fazem parte dos Documentos de Habilitação do certame?*”. Para esclarecimento do licitante e publicidade da resposta aos demais interessados, o Agente de Contratação compromete-se a realizar a resposta através do sistema do Compras Gov e no site oficial da Secretaria, ao qual respondeu o referido e-mail nos seguintes termos: “*Prezados, bom dia. Muito embora a solicitação de esclarecimentos tenha se dado de forma intempestiva, em conformidade com o item 15.1 do Edital, cabe informar que: 1) No "ANEXO IV - letra f " do Edital, a declaração se refere a simples menção para apresentação da documentação de qualificação econômica financeira; 2) O "ANEXO VI – Minuta do Termo de Compromisso e Confidencialidade" do Edital, pode ser desconsiderado; 3) Sim. Os ensaios granulométricos e licenças ambientais deverão ser apresentados no momento da contratação". Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO**RAISSA LIMA MOURA**
Membro

LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro